

Memorando de acordo
entre o
Comitê Escolar da Cidade de Boston
e a
Associação Administrativa, SEIU local 888

Este Memorando de acordo (“Acordo”) é celebrado neste __ dia de dezembro de 2022 entre o Comitê Escolar de Boston (“Comitê”) e a Associação Administrativa, SEIU local 888 (“Sindicato”). Este Acordo está condicionado e sujeito à ratificação pelos membros do Sindicato, aprovação do Comitê Escolar de Boston e apropriação suplementar do Conselho da Cidade de Boston.

Exceto conforme expressamente modificado por este Acordo, os termos e as disposições do acordo coletivo das partes em vigor de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2022 continuarão em pleno vigor e efeito de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024. O Sindicato recomenda e busca a ratificação e aprovação deste Acordo por seus membros.

Duração

- Memorando de acordo 2: 01/09/2022 a 31/08/2024

Aumentos salariais gerais

1. A partir de 1º de setembro de 2022, os salários terão um momento de 2,5%.
2. A partir de 1º de setembro de 2023, os salários terão um momento de 2,5%.

Da parte da Associação Administrativa, SEIU 888: **Da parte do Comitê Escolar de Boston:**

Cassandra Shelton, Presidente da Associação

Raecia Catchings, Diretora interina, OHC

Tom McKeever, Presidente do SEIU

Mary Skipper, Superintendente